

**CARTA DE RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DO OBJETO
CONTRATUAL
(Compromisso de Realização de Show)**

À

Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, S/N

Ref.: Compromisso de Execução de Show – DUO ALMANAC

Data da apresentação: 05 de julho de 2025

Pagamento antecipado conforme Art. 145 da Lei nº 14.133/2021

Eu, **Victor Melo Caetano**, portador do CPF nº 132.207.446-13 na qualidade de **representante legal** do artista **DUO ALMANAC**, inscrito no CNPJ nº 35.245.121/0001-44, com sede à R. Raul Gomes Bernardes nº 1773, Marília – MG **DECLARO, sob as penas da lei, que:**

1. Assumo total responsabilidade pelo **cumprimento integral do objeto contratual**, especificamente a realização do show do artista **DUO ALMANAC** na data de **05 de julho de 2025**, no Município de Cláudia – MT, conforme previamente ajustado e pactuado;
2. Estou ciente de que o pagamento será realizado **de forma antecipada**, em parcela única, até a data de **03 de julho de 2025**, e que tal condição excepcional está respaldada no art. 145 da Lei nº 14.133/2021;
3. Comprometo-me a **restituir integralmente os valores recebidos**, devidamente corrigidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **caso a apresentação não ocorra por motivo imputável à contratada**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
4. Declaro, ainda, que a empresa/artista se encontra apta para a prestação do serviço, e que todas as condições técnicas, logísticas e legais estão asseguradas para a execução do show na forma contratada.

Por ser expressão da verdade e em cumprimento às exigências legais e administrativas, firmo a presente.

Marília - MG, 27 de Junho de 2025.

Assinatura:

gov.br

Documento assinado digitalmente

VICTOR MELO CAETANO

Data: 27/06/2025 15:06:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Melo Caetano

Representante legal

+55 67 98128-9170 e duoalmanac@gmail.com

DUO ALMANAC / ALMANAC PRODUcoes MUSICAIIS LTDA